



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil a ampliação do Sistema Antigranizo na Região do Município de Joaçaba.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ampliação do Sistema Antigranizo para a Região do Município de Joaçaba é necessária porque é justamente naquela localidade que se formam e se intensificam as nuvens de granizo, em virtude das características geográficas locais;
- é preciso que sejam instalados 88 novos geradores de solo, equipamentos automáticos, acionados remotamente, com monitoramento contínuo, por meio de plataforma digital;
- a nova rede será integrada, facilitando a instalação e a operação dos novos maquinários; e
- a Lei nº 18.865, de 31 de janeiro de 2024, em seu art. 1º, dispõe que “São de caráter permanente as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina no âmbito do Programa Antigranizo, com o intuito de estabelecer ações preventivas e de redução de prejuízos eventualmente causados pelo fenômeno do granizo nos Municípios catarinenses”;

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a ampliação do Sistema Antigranizo na Região do Município de Joaçaba. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,  
em 04/04/2025, às 10:01.

---